

Edital

LISTAS DEFINITIVAMENTE ADMITIDAS

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ALBURITEL

Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque, Presidente da Câmara Municipal de Ourém, faz público, nos termos do artigo 35.º, da LEOAL*, que foram definitivamente admitidas à eleição da **Assembleia de Freguesia de ALBURITEL**, deste Concelho, as seguintes listas:

PS – Partido Socialista

EFETIVOS

- Elias Dias da Silva
- Artur de Oliveira Henriques
- Dália Sofia da Silva Ferreira
- Isilda Maria Vieira de Sousa
- João Miguel da Silva Santos
- Marco André de Oliveira Antunes
- Cristina Maria dos Santos

SUPLENTE

- António Lopes de Oliveira
- Ilídio de Oliveira Ramos
- Leonor de Jesus Courela Lopes
- Cristiana Ferreira Duarte
- António Fernando Henriques Vieira
- Alzira de Oliveira Santos
- Hélio Horácio Costa dos Santos

OURÉM SEMPRE – Coligação PPD/PSD – CDS-PP

EFETIVOS

- Engrácia Maria Vieira Marques Carriço
- Alfredo Dias da Silva
- Filipe Borges Cortez
- Cristina Sofia Vieira Santos
- Vasco Nuno Henriques da Silva
- Sérgio Paulo Gomes Ferreira
- Susana Calado Santa Rita Cavaco Silvestre

Nota:

Um edital para cada freguesia do Concelho

É afixado à porta da Junta de Freguesia respetiva e noutros lugares de estilo da freguesia.

É também afixado à porta e no interior das assembleias eleitorais no dia da eleição (para o efeito é entregue aos presidentes de mesa com a restante documentação eleitoral)

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais €

SUPLENTE

- Elias Vieira Ferreira
- Hélder José Lopes Veríssimo
- Mária Antónia Lopes da Silva Graça
- Paulo Jorge Henriques dos Santos
- Mónica Sofia Ferreira
- João Luís Gaspar de Oliveira
- Rita Isabel Lopes Ferreira

Ourém, 18 de agosto de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

Nota:

Um edital para cada freguesia do Concelho

É afixado à porta da Junta de Freguesia respetiva e noutros lugares de estilo da freguesia.

É também afixado à porta e no interior das assembleias eleitorais no dia da eleição (para o efeito é entregue aos presidentes de mesa com a restante documentação eleitoral)

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais €